

Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1523 DE 12 DE NOVEMBRO 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

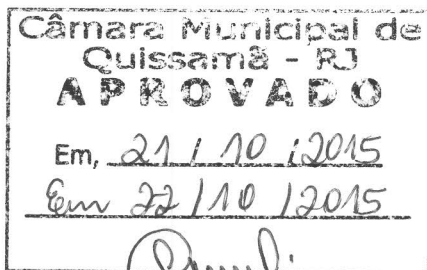
O Prefeito Municipal de Quissamã, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "José da Penha da Conceição", a rua Projetada que se inicia na rua Zezinho Pereira e finda-se na Estrada da Floresta, no bairro de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 12 de Novembro de 2015.

Nilton Pinto
Prefeito



Luiz Carlos Fonseca Lopes
PRESIDENTE

